
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº21/DIAD/DAD/GAB/CGM/2022

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2022.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores, para sob a presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS** desta Controladoria Geral do Município, conforme quadro abaixo:

Nº CADASTRO	NOME	OBSERVAÇÕES
1002009	Adryan Behael Fernandes Rodrigues	Presidente
83395	Paulo Sérgio Alves Silva	1º Membro
1001078	Carol Araújo de Almeida	2º Membro

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 83/DIAD/DAD/CGM/2021 de 16 de novembro de 2021.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:68C14D4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2022. Edição 3209

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>